



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

**Lei Municipal nº 582, de 04 de abril de 2024.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 6.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) **6.000.000,00**

**Anulação:**

02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO		
	429	28.841.1001.2103.0000	DISPÊNDIO COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA	300.000,00	
		3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Excesso:**

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	99	12.361.1005.2031.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTA	1.700.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	106	12.361.1005.2033.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	1.700.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	115	12.361.1005.2151.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR	200.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05	07
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	124	12.365.1005.1027.0000	CONST.AMPL. E RECUP.DE CRECHES E UNID.DO ENS.PRE	350.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		
	125	12.365.1005.2041.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 70%	350.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

Lei Municipal nº 582, de 04 de abril de 2024.

Excesso:

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
	430	12.365.1005.1026.0000	AQUIS.DE VEIC.MOVEIS E EQUIP. DIV.P/O ENS. INFANTIL		800.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA			
	431	10.301.1003.1071.0000	AQUIS.VEIC.MOVEIS E EQUIP.P/FMS/ESF		300.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAUDE			

Superávit Financeiro:

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	432	08.244.1004.2089.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. B.FAMILIA E CADU		80.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	433	08.244.1004.2089.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. B.FAMILIA E CADU		40.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	434	08.244.1004.2113.0000	GESTÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		90.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01	16
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	435	08.244.1004.2113.0000	GESTÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		90.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

5.400.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	800.000,00
05	05	700.000,00
05	06	3.400.000,00
05	07	200.000,00
05	09	300.000,00
01	16	90.000,00
05	16	210.000,00

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

**Lei Municipal nº 582, de 04 de abril de 2024.**

Superávit Financeiro:

300.000,00

Fontes de Recurso

01	00	800.000,00
05	05	700.000,00
05	06	3.400.000,00
05	07	200.000,00
05	09	300.000,00
01	16	90.000,00
05	16	210.000,00

Anulação:

02 04 11 DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO

76 04.122.1001.2103.0000 GESTÃO PÚBLICA  
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

-300.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

**-300.000,00**

Artigo 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 04 de abril de 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita